

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 33/2021

=====

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILMAR BONFANTI, Presidente interino da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor público do Poder Legislativo Municipal Senhor Arcelino Orso, ocupante do cargo de contador, por um período de 34 (trinta e quatro) dias, contados entre os dias 29 de maio a 02 de julho de 2021. Conforme atestados que ficarão em anexo.

Art. 2º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art.3º As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa Legislativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Esta Resolução tem seu vigor com efeitos retroativos a 29 de maio de 2021.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 29 de junho de 2021.

GILMAR BONFANTI

Presidente em exercício

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.